



**PORTARIA Nº 07 DE 05 DE MAIO DE 2025.**

Institui e Nomeia a Comissão de Saúde da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE).

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), Antônio Hora Filho, no exercício de suas prerrogativas legais e estatutárias, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de junho de 2025, e considerando a relevância de fortalecer as ações de apoio à saúde dos estudantes-atletas durante os eventos esportivos promovidos por esta entidade, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão de Saúde da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), com o objetivo de planejar, organizar, coordenar e executar ações de apoio à saúde dos estudantes atletas nos eventos esportivos realizados por esta confederação.

Art. 2º A Comissão de Saúde será composta pelos seguintes membros:

- Antonio Romeu Scofano Júnior, Diretor-Presidente da Comissão de Saúde;
- Sarah Souza Marques, Vice-Diretora da Comissão de Saúde;
- Francisca Ocilene Ferreira Silva Jacquemin, Enfermeira;
- Larissa Oliveira Costa, Enfermeira.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Saúde:

- Planejar as ações de apoio à saúde dos estudantes atletas durante os eventos esportivos da CBDE;
- Realizar as ações de assistência à saúde, incluindo primeiros socorros e atendimentos emergenciais;
- Compôr a equipe de saúde responsável pelos atendimentos durante os eventos;
- Organizar e administrar o almoxarifado da equipe de saúde, garantindo a adequada reposição de materiais e medicamentos;
- Elaborar relatórios de atividades e de atendimentos realizados, visando o aprimoramento contínuo dos procedimentos;
- Promover ações de orientação e prevenção em saúde para os estudantes atletas;
- Colaborar com as demais áreas da CBDE para garantir a efetividade das ações de apoio à saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2025.

**ANTONIO  
HORA  
FILHO:49843  
214587**

Assinado de forma  
digital por  
ANTONIO HORA  
FILHO:49843214587  
Dados: 2025.06.12  
12:08:05 -03'00'

Antônio Hora Filho  
Presidente CBDE  
Vice-Presidente ISF